



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 466 DE 04 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 7521/2024 fls.11/12;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de julho de 2024, a Sra. **GISELE ARIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 143.731 da Função de Confiança de Chefe da Seção de Legislação, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1801